



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/546, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/217, de 1º de junho de 2023, alterada pela Portaria n.º PMC/374, de 6 de setembro de 2023, que nomeou membros para composição do Conselho Municipal de Saneamento – CMSA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 34. da Lei n.º 3.730, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Lei n.º 4.027, de 14 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/711/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro titular Felipe Rodrigues Cordeiro em substituição a Elder Vale Marques, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2023/2025, do Conselho Municipal de Saneamento – CMSA, nomeado pela Portaria n.º PMC/217, de 1º de junho de 2023, alterada pela Portaria n.º PMC/374, de 6 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 270026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.865, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 001/2024 e Anexos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2024 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.865, DE 30 DE JULHO DE 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
CONCURSO PÚBLICO 01/2024 DA PREFEITURA DE CONGONHAS/MG

Em conformidade com o item 16.14, do Edital 001/2024 do Decreto 7.738, de 16 de janeiro de 2024, fica V. Sª convocado (a) a cumprir os seguintes requisitos para investidura no cargo, conforme documentos e cópias autenticados em cartório, e prazos abaixo especificados:

1 - DOS DOCUMENTOS

1.1 – Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a. atestado médico;
- b. grupo sanguíneo;
- c. Qualificação Cadastral do Trabalhador – disponibilizado no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (Objetivo da Consulta de Qualificação Cadastral – CQC identificar possíveis divergências associadas ao nome da pessoa, a data de nascimento, ao CPF e ao NIS);
- d. comprovante de endereço atualizado;
- e. carteira de identidade (original e cópia);
- f. CPF - Cadastro de Pessoa Física e comprovante de situação cadastral;
- g. comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal;



- h. comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos para o cargo/função;
- i. prova de habilitação profissional (se for o caso);
- j. Comprovante de Registro Profissional no respectivo órgão de classe (se for o caso);
- k. Certificado de Reservista;
- l. Título Eleitoral;
- m. comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (cópia e original);
- n. cartão PIS/PASEP (original e cópia);
- o. registro civil de casamento (original e cópia);
- p. registro de nascimento dos filhos (original e cópia);
- q. CPF dos filhos até 21 anos (original e cópia);
- r. comprovante de aposentadoria (se for o caso);
- s. declaração de bens ou declaração de imposto de renda;
- t. conta salário no Banco Itaú.

2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- entrega de documentação e resultado de exames, no dia 7 de agosto de 2024, conforme o anexo I;

2.1.2- exame clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO agendado no dia 7 de agosto de 2024 às 9h;

2.2 – A Gerente de Área – responsável pelos Atos Funcionais, Lotação e Corregedoria receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Avenida JK, n.º 230 – 3º andar / 4º pavimento, sala 310, Centro, Congonhas – MG, no dia 7 de agosto de 2024, de 10h às 11h.

Congonhas, 30 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.865, DE 30 DE JULHO DE 2024.

ANEXO I

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Escrevente Geral	a) Hemograma completo com contagem de plaquetas; b) Glicemia de jejum e glicada; c) Urina rotina d) Eletrocardiograma com laudo; e) Higiene mental, atestada por médico ou psicólogo.

ANEXO II

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Escrevente Geral	Gustavo Henrique de Castro	5º lugar

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3580 - Edição extra - 1

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 270126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON